PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Torna insubsistente a Portaria nº 1546/2012, publicada em 08 de novembro de 2012 (Port. nº 1600/2012).

Exonera LUIZ ANTONIO DA SILVA do cargo de Subsecretário, SS, da Subsecretaria de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 1601/2012).

Nomeia LUIZ ANTONIO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente do falecimento de Francisco Medalha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 1602/2012)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Portaria

Designa Maristela Teixeira Moreira, Rita de Cássia Marques Santos de Araújo e Walfrido Borba de Moura Neto para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Petição nº 90/1542/2012 (Portaria nº 234/2012).

Despacho da Secretária

Licença Especial – Deferido

20/3564/2012 - Darcy Pereira Vieira - de 01/02 a 01/05/2013.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina

Portaria nº 220/2012 - Processo nº 20/1393/2012

Edital de Citação

Citada: Juliana Albuquerque Araújo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 238.050-9. Citada. Juliaria Albuquerque Araijo, Auxiliar de Serviços Gerais, manicula in 236-250-9. Assunto: Apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4°da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina

Portaria nº 218/2012 - Processo nº 20/3381/2012

Edital de Citação

Citada: Maria Auxiliadora Pena Pires, Professora, matrícula nº 217.906-7.

Oriada, ivialia Audiliaduria Felia Files, Filolessoria, ilitalituda il 217,900-7.
Assunto: Apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85;
Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4°da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar (CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 221/2012 – Processo nº 20/3385/2012

Edital de Citação

Citado: Roberto Diniz Victer, Trabalhador, matrícula nº 222.866-6.

Citado: Roberto Diniz Victer, Trabalhador, matrícula nº 222.866-6. Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4°da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar (CAN); Horário: 13:00 horas às 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 216/2012 - Processo nº 20/3301/2012

Edital de Citação
Citada: Ana Paula Todaro Taveria Leite, Professora, matrícula nº 231.757-6.

Assunto: Apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Assantic. Aprèsentar delesa por esta iniciosa de l'iniciosa Antido att. 135, de Let n. 135/105/ Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4°da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar (CAN); Horário: 13:00 horas às 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Portaria

Adota as seguintes medidas para realização de evento esportivo, "1ª Corrida de Natal", no dia 23/12/2012: I – Interdita o tráfego de veículos, sito a Av. Visconde do Rio Branco, trecho compreendido entre a Concha Acústica e a Rua Alexandre Moura, das 7h às 08h30min, para concentração dos participantes. II — Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos nos logradouros abaixo relacionados, no mesmo dia, das 07h às 10h, transito de verculos nos logradounos abaixo relacionados, no mesmo dia, das orn as Tori, para desenvolvimento da corrida: Av. Visconde do Río Branco; Av.Alexandre Moura; Rua Coronel Tamarindo; Av. Gal. Milton Tavares de Sousa Mendes; Av. Almirante Benjamin Sodré; Av. Eng. Martins Romeo; Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, ref. proc. n° 40/709358/2012 (Portaria n° 417/2012).

Corrigenda

Na Portaria nº 413/2012, publicada em 13/12/2012, referente à retirada de contêineres no Plaza Shopping, onde se lê: das 22h do dia 13/12 às 07h do dia 14/12/2012, leia-se: das 22h do dia 18/12 às 07h do dia 19/12/2012, atendendo a solicitação do organizador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Audiência Pública

"Por recomendação do Ministério Público Estadual – MPE, a qual acatamos, fica cancelada a Audiência Pública convocada para o dia 21/12/2012 e publicada em D.O., em 07/12/2012, destinada a discutir as medidas mitigadoras que foram determinadas no curso do processo de licenciamento, concedido pelos órgãos competentes, como contrapartida pelo desenvolvimento do empreendimento a ser edificado na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 94 – Centro – Niterói, autuado sob o processo nº 080/003939/2011."

Parecer Técnico Conclusivo

Após a análise das modificações feitas no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)/Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentado a esta comissão, referente ao processo de nº 80/6124/2011 do empreendimento a ser construído na Rua Domingues de Sá, 309 – Icaraí – Niterói, esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo nº 530/701/2012) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licenca de obras:

Desta forma, esta Comissão aprova o novo Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar.

Parecer Técnico Conclusivo

Após a análise das modificações feitas no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)/Relatório Apos a analise das modificações feitas no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)/Relatorio de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentado a esta comissão, referente ao processo de nº 80/6148/2011 do empreendimento a ser construído na Rua Domingues de Sá, 322 A – Icaraí – Niterói, esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:
Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo nº 530/700/2012) o

empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licença de obras;

Desta forma, esta Comissão aprova o novo Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ FDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 25/12/2009 á 31/12/2009,serão retidas das sepulturas e recolhidos ao ossário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985.Havendo a intenção de evitar as feridas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETAS – 3908 Maria Gilvana dos Santos -2361 Paulo Oswaldo de Araújo -1220 Rita

GAVETAS – 3908 Maria Gilvana dos Santos -2361 Paulio Oswaldo de Araujo -1220 Rita Gomes Plácido(25/12/2009) – 4640 Olindina Vieira de Lima – 3742- Jorgina da Silva Santos – 1560 Silvio dos Santos Ribeiro -1918 Celso Motta – 1689 – Maria do Carmo Oliveira (26/12/2009)-1759 Davi Ferreira de Carvalho – 1915 – Lucas Ferreira Mendes – 3070 Iguaraci Mariano 9 27/12/2009) -3927 Sebastião da Silva Filho – 1282 Mozar Mariano dos Santos- 3439 Pedro Henrique Gurriti Pessoa (28/12/2009) 2368 Isaura Marins da Silva -2488 Walda Lopes Azevedo(29/12/2009) -1264 Rita Maria Araujo Silva -1094 Amancio Pereiar da Silva -504 Dalva Valerio Soares (30/12/2009) – 1905 Mariana Ferreira Nunes –

Pereiar da Silva -504 Dalva Valerio Soares (30/12/2009) – 1905 Mariana Perreira Nunes – 1950 Elbio Chevrand Barroso(31/12/2009).

GAVETAS DA QUADRA A – 160 Licineu Silva da Rocha 9 28/12/2009).

GAVETAS DA QUADRA B – 423 Maria Barbosa Coelho (25/12/2009) -449 Paulo da Silva Rodrigues (26/12/2009) – 710 Ernandes Cotrim da Silva (28/12/2009) -530 Pedro Costa – 760 João Carlos Ferreira 9 30/12/2009).

CARNEIROS DA QUADRA F - 3817 Maria Ólivia da Silva (26/12/2009) - 3715 Antonio Agar Brandão (27/12/2009) .

CARNEIROS DA QUADRA G- 383 Marinete Costa do Amaral (25/12/20090 – 814 Maria

Ruth da Silveira Pereira 9 28/12/2009).
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os

OS ADAIXO
Autos.

PUBLICAÇÃO: AUTOS DE MULTA: CI 92

Angra Lab. Laboratório de Analises Clinicas de Angra dos Reia Ltda: Rua Álvares de Azevedo 256 - Icaraí – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 01040

Odontocosta Clinica Odontológica S/S Ltda; Rua Lopes Trovão 134/203 – Icaraí – Niterói Rj; Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 01052 Datado 06/07/12**:

Top Fisio Fisioterapia e Terapias Aquáticas: Rua Ministro Otavio Kelly 297 – Icaraí – Nioterói Rj; Deixou de Receber o **Auto de Multa № 01060 Datado 06/07/12:** Chuang Lin Lanches Ltda: Rua Gal. Pereira da Silva 146/108 – Icaraí – Niterói Rj;

Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 01049 Datado 23/08/12:**Maesa Mini Mercado Ltda-Me: Rua Godofredo Garcia Justo 432/01 – Piratininga – Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 01184 Datado 13/09/12:**

Niteról R; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01184 Datado 13/09/12:

Shen Fisioterapia Pilates Ltda; Estr. Caetano Monteiro 818 loja 217 – Pendotiba – Niteról R; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01185 Datado 18/10/12:

Dilma Rosa de Souza Mendes: Rua Dr. Francisco Cazes – Qdr. 64 lote 24 – Piratininga Niteról Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01183 Datado 11/10/12:

Geysa Leal Correa: Rua Otavio Carneiro 143/805 – Icaraí – Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 01045 Datado 23/08/12:**Roca Comercio de Doces e Salgados Ltda: Rua Fernandes Couto 87 – São

Roca Comercio de Doces e Salgados Ltda: Rua Fernandes Couto 87 – São Francisco Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 01041 Datado 23/08/12: FMN Capacitação Física Ltda-Me: Av. Pres. Rooselvet 454 – S. Francisco – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 01062 Datado 06/07/12:

Vésper S/A: Rua Araribóia — Qdr. 07 — lote 15 — S. Francisco — Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 01066 Datado 17/08/12:

Petralco Comércio de Alimentos Ltda: Av. Quintino Bocaiúva 61 – S. Francisco – Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 01090 Datado 06/07/12:**

Geysa Leal Correa; Rua Otavio Carneiro 143/805 – Icaraí – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 01046 Datado 23/08/12:

Diagnóstico da América S/A; Rua Otavio Carneiro 140 – Icaraí – Niterói Rj: Deixou de

Recebr o Auto de Multa № 01104 Datado 06/07/12:
Carlos Alberto Pinto: Av. Amaral Peixoto 460/102 – Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 01070 Datado 06/07/12:

Drogaria Avenida 370 Ltda: Av. Amaral Peixoto 370 lojas 06/07 – Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa № 01044 Datado 23/08/12:**

José Testahy Filho: Av. Amaral Peixoto 36/501 – Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa № 01083 Datado 11/10/12:**Suely Oliveira de Carvalho: Av. Amaral Peixoto 71/310 – Centro – Niterói Rj: Deixou de

Receber o **Auto de Multa Nº 01072 Datado 06/07/12:**Renata Pientzenauer Villela: Rua Mariz e Barros 323 – Icaraí – Niterói Rj. Deixou de

Receber o Auto de Multa Nº 01086 Datado 06/09/12:
Anderson Froes de Oliveira: Rua Mariz e Barros 323 - Icaraí – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 01085 Datado 06/09/12:

Eduardo Pientzenauer Villela: Rua Mariz e Barros 323 – Icaraí – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 01066: Datado 27/09/12:

INDEFERIMENTO:

Eduardo Pientzenauer Villela: Rua Mariz e Barros 323 – Ica decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/35568/12: Icaraí - Niterói Ri: Ficou

Anderson Froes de Oliveira: Rua Mariz e Barros 323 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/35569/12:

Renata Pientzauer Villela: Rua Mariz e Barros 323 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/35570/12:

o Indeferimento referente ao processo № 200/35570/12:
Ricardo Nunes de Almeida Me: Rua Gavião Peixoto 142 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/36029/12:
José Testahy Filho: Av. Amaral Peixoto 36/501 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/36123/12:
Drogaria Avenida 370 Ltda: Av. Amaral Peixoto 370 lojas 06/07 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/35333/12:

Julio Cezar Pereira de Andrade: Av. Amaral Peixoto 300/306 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/35689/12:

Esther Mattos dos Reis Ribeiro: Av. Amaral Peixoto 455/1011 - Centro - Niterói Rj;

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/35352/12:

Marcelo Araújo Sigueira: Rua Otavio Carneiro 143 / 1301 - Icaraí - Niterój Ri: Ficou

Marcelo Araujo Siqueira: Rua Otavio Carneiro 143 / 1301 – Icarai – Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo № 200/36707/12:**Geysa Leal Correa: Rua Otavio Carneiro 143/ 805 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente aos processos № 200/35169/12:**Casa de Amparo Sênior Ltda; Rua Des. Aires Itabaiana de Oliveira 117 – Vital Brasil – Niterói Rj; Ficou decidido o **Indeferimento referente aos processos №** 200/36142/12: 200/36143/12:

Roca Comércio de Doces e Salgados Ltda: Rua Fernandes Couto 87 - São Francisco - Niterói Ri: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/35158/12-

Health Fitness Club: Rua Helio da Silva Carneiro 78 – São Francisco – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/36296/12:

decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/35250/12:

Ana Carlina Passos de Resende de Oliveira: Av. Amaral Peixoton 229/1204 - Centro Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N ao processo Nº 200/35482:

Luiz Latge Kwamme: Rua da Conceição 188 / 2804C - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/36440/12:

Belo Cabelo Studio Serviços e Comércio Ltda-Me: Rua da Conceição 188/2203 B − Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/35534/12:

Zeolosca III.

ditica Popular de Niterói Ltda-Me: Rua da Conceição 78 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/35916/12:

Ricardo Terra de Souza Rocha: Rua da Conceição 188/1803 C – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo № 200/35963/12:**Hammer Academia de Ginástica Ltda: Rua Tavares de Macedo 284 - Icaraí –

Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/35524/12:
Chuang Lin Lanches Ltda: Rua Pereira da Silva 146/108 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou

Crital de Souza Gorjão: Rua da Conceição n 188/2204B − Centro − Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/34804/12;

Cíntia Ribeiro Genni: Rua da Conceição n 188/2204B − Centro − Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/35578/12:

Patrícia de Souza Gorjão: Rua da Conceição 188/2204 B − Centro − Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/35539/12:

Sergio de Carvalho de Araújo: Rua da Conceição 188/2407 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/36295/12:

Luiz Antonio de Almeida e Silva: Rua da Conceição 188/2206 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo № 200/35456/12:** Uniodonto Leste Fluminense Coop. Trab. Odontológico Ltda: Rua da Conceição 188 /

2102 A/B - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processso Nº 200/35394/12:

R.G Pinheiro: Rua da Conceição 188/1802 A - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o

R.G. Pinneiro: Rua da Conceição 188/1802 A — Centro — Niterol Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/35906/12:

Haroldo Vieira de Carvalho: Rua Gavião Peixoto 212 - Icaraí — Niteról Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/35075/12:

Angra Lab Lab. de Analises Clinicas de Angra dos Reis Ltda: Álvares de Azevedo 256 — Icaraí — Niteról Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/35075/12: 200/34980/1'2:

David Fernandes Gonçalves: Rua João Pessoa 153/702 -Icaraí - Niterói Rj; Ficou

decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/33969/12:

Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda; Av. Amaral Peixoto 171 loja 01 – Centro – Niterói Rj:Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos № 200/35371/12:

Nº 200/35372: Nº 200/34366/12: 206 Kemed Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda: Av. Amaral Peixoto 207 sala Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/34608/12:

Laboratório Dom Bosco Ltda: Av. Amaral Peixoto 178 / 610 - Centro - Niterói Ri: Ficou

decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/35061/12: Rodrigo Torres da Silva & Rita P. I. Lopes Acessórios Veterinários Ltda: Rua Gavião Peixoto 381 loja 106 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/34769/12: DEFERIMENTO:

OFS Rj Ltda: Rua Gavião Peixoto 141 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo № 200/36399/12:

Xanglisu Lanches, Refeições e Comércio de Alimentos Ltda: Av. Rui Barbosa 153 loja . Francisco – Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo №** 200/36973/12;

Paula S. Pereira Me (D & D Coiffeur) Av. Sete de Setembro 17 lojas 101/102 – Icaraí Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N 200/36393/12:

Ergs Ergometria e Investigação Cardiológica Ltda: Rua da Conceição 188/2603 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento referente ao Processo №** 200/36310/12:

Thally de Niterói Lanches Ltda: Av. Amaral Peixoto 327 loja 01 – C Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo Nº 200/36518/12**: Centro - Niterói Ri; CANCELAMENTO:

Maesa Mini Mercado Ltda Me: Rua Godofredo

Piratininga – Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Multa № 1101: Shen Fisioterapia Pilates Ltda: Estr. Caetano Monteiro 818/217 – Pendotiba – Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Multa № 1076:

Dilma Rosa de Souza Mendes: Dr. Francisco Cazes Qdr. 64 lt. 24 – Piratininga – Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Multa № 1106:

AUTO DE INFRAÇÃO:

Jessé Cortines Peixoto: Av. Quintino Bocaiúva 241 -S. Francisco - Niterói Ri: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 11704 Datado 06/11/12:

TERMO DE ADVERTÊNCIA: Fica Advertido "Health Fitness Club" sito a Rua da Hélio da Silva Carneiro 78 -

Francisco – Niterói Rj: pelo Auto de Infração № 8600 Datado 03/08/12: pelo fato "de ter cumprido parcialmente o Termo de Intimação № 106660 de 21/05/12: Fica Advertido "BeloCabelo Studio Serviços e Comércio Ltda-Me: sito a Rua da Conceição 188/2203 B – Centro – Niterói Rj: como penalidade do Auto de Infração № 8639 Datado 07/09/12; pelo fato "de estar funcionando sem a licença Sanitaria 2012:

Fica Advertido "Ricardo Terra de Souza Rocha" sito a Rua da Conceição 188/1803 C - Centro - Niterói Rj; pelo Auto de Infração Nº 8755 Datado 11/09/12: pelo fato " de estar

Fina Advertido " Ótica Popular de Niterói LtdaMe: sito a Rua da Conceição 78 – Centro – Niterói Rj: pelo Auto de Infração 8647 Datado 28/03/12: pelo fato "de estar

funcionando sem a Licença Sanitária 2012:
Fica Advertido "Vivinfância Berçário e Maternal Ltda" sito a Rua Sete de Setembro 111 – Icaraí – Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração Nº 7812 Datado 08/05/12: pelo

fato "de não haver cumprido os Termos de Intimação № 171457 e 171458 Datado

Fica Advertido "HAMMER Academia de Ginástica Ltda" sito a Rua Tavares de Macedo Fica Advertido "Paula S. Pereira ME (D&D Coiffeur)" sito a Av. Sete de Setembro 17 lojas 101/102 – Icaraí – Niterói Rj; pelo Auto de Infração Nº 8596 Datado 13/08/12: pelo fato "de não haver requerido a revalidação 2012 da Licença Sanitária". Fica Advertido "Paula S. Pereira ME (D&D Coiffeur)" sito a Av. Sete de Setembro 17 lojas 101/102 – Icaraí – Niterói Rj; pelo Auto de Infração Nº 6880 Datado09/02/12: pelo fato

"de estar funcionando sem a Licença Sanitária".

Tica Advertido "Centro Desportivo Aquafish Ltda: sito a Rua Jorge Pinto Rodriques 11 – Itaipu – Niterói Ri: como penalidade ao Auto de Infração Nº 8577 Datado 16/04/12: pelo fato " do estabelecimento estar utilizando o recinto destinado as aulas de

alongamento para a pratica de lutas e/ou artes marciais direcionadas as crianças sem o mesmo dispor de condições estruturais e de segurança".

Fica Advertido"Esther Mattos dos Reis Ribeiro" sito a Av. Amaral Peixoto 455/1011 − Centro − Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração № 11478 Datado 31/07/12: pelo fato "de não apresentar revalidação ou protocolo da licença Sanitária dos Anos 2009, 2010 e 2011:

Fica Advertido " Ricardo Nunes de Almeida" sito a Rua Gavião Peixoto 142 sb. − Icaraí − Niterói Rj: pelo Auto de Infração 8599 Datado 27/08/12: pelo fato"de não ter requerido a revalidação da Licença Sanitária dos acos 2009, 2010 2011:

NITERÓI PREV
Despachos da Presidente
Extrato
Instrumento: Termo Nº 27/12; Partes: NITERÓI PREV e CUSTOM INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Termo Aditivo nº 01 de Renovação do Contrato nº 19/2011. Fundamento Legal: Lei
8666/93 a Autorização no Proc. 310/1151/12. Valor Total: R\$ 48.216,00 (quarenta e oito
mil, duzentos e dezesseis centavos). Prazo: 12(doze) meses a contar de 16 de dezembro
de 2012. Data da Assinatura: 26 de novembro de 2012.